



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 1/2020 - DE-MO/DGC-MO/CMPMHOS/IFGOIANO

COMUNICADO

CONTINUIDADE DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS NO CAMPUS MORRINHOS

A Direção de Ensino comunica à Comunidade Acadêmica do IF Goiano – Campus Morrinhos.

O módulo piloto de aulas não presenciais do Campus Morrinhos ocorreu entre os dias 04/05/2020 a 15/05/2020. Foi solicitado que tanto os docentes quanto os discentes avaliassem o módulo por meio de questionário disponibilizado por e-mail para os docentes e no site do IFGoiano – Campus Morrinhos para os discentes. O questionário foi composto por perguntas objetivas, como se desejam que aulas não presenciais continuassem, e também por perguntas discursivas, nas quais a comunidade acadêmica pôde apontar pontos de melhorias e contribuições que achasse pertinente. As respostas foram avaliadas pela Comissão Local Multidisciplinar de Acompanhamento e Gestão de Educação a Distância e Direção de Ensino que também compõe a referida Comissão. Diante desta análise, foi decidido a continuidade das atividades não presenciais no Campus Morrinhos.

O novo módulo ocorrerá entre os dias 25/05/2020 a 30/06/2020. A comissão visa a melhoria contínua das aulas não presenciais e está realizando ações para minimizar os apontamentos feitos pelos docentes e discentes.

Os alunos que não podem, por diferentes razões, seguir com seus estudos em EaD, em todo ou em parte, será dada a opção de trancamento de disciplinas ou trancamento do curso em caráter excepcional conforme orientação Normativa nº 01/2020 - PROEN/Reitoria/IF Goiano. Os alunos que optarem pelo trancamento não terão seus direitos previstos nos Regulamento dos Cursos de Graduação e Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio prejudicados, uma vez que este trancamento não será computado dentro do limite máximo de trancamentos previstos pelos Regulamentos. Os alunos que optarem pelo trancamento, poderão fazer a solicitação a Coordenação de Registros Acadêmicos e Coordenação de Registros Escolares via e-mail:secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br no período de 27/05/2020 a 10/06/2020. Os discentes que optarem pelo trancamento de algumas disciplinas deverão anexar o formulário de requerimento de trancamento de matrícula, já os discentes que optarem pelo trancamento de todas as disciplinas, além do formulário de requerimento de trancamento de matrícula deverão também anexar o nada consta da biblioteca. O nada consta poderá ser solicitado por e-mail biblioteca.mhos@ifgoiano.edu.br ou solicitar diretamente no Pergamum.

Conforme artigo 6 da Portaria Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2020: “Aos estudantes que, **comprovadamente, não tenham tido condições de conectividade e acesso ao AVA Institucional** para realização de atividades a distância durante o período de isolamento social, a instituição garantirá a reposição das atividades ofertadas em EaD”. A reposição provavelmente ocorrerá de forma remota.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dayana Silva Batista Soares, DIRETOR - CD3 - DE-MO**, em 26/05/2020 14:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146415

Código de Autenticação: 8760446fe6



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Morrinhos
Rodovia BR-153, Km 633, Zona Rural, None, MORRINHOS / GO, CEP 75650-000
(64) 3413-7900